

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2004, publicada no Diário da Justiça, Seção 2, de 03-05-2004, páginas 548-9, onde se lê: “Art. 1º. Instalar na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2004, a 8ª Vara Federal, sediada na cidade de Sousa, criada pelo art. 1º, inciso V, da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003;”, leia-se: “Art. 1º. Instalar na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em data a ser definida pela Presidência deste Tribunal, a 8ª Vara Federal, sediada na cidade de Sousa, criada pelo art. 1º, inciso V, da Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003;”.

Fonte: DJ – 05/05/2004, P. 1485- Seção 2